

## **SALES, Campos**

\*dep. geral 1885; min. Just. 1889-1891; const. 1891; sen. SP 1891-1896; pres. SP 1896-1897; pres. Rep. 1898-1902; sen. SP 1909-1912; emb. Bras. Argentina 1912; sem. SP 1913.

*Manuel Ferraz de Campos Sales* nasceu em Campinas (SP) em 13 de fevereiro de 1841, filho de Francisco de Paula Sales e de Ana Cândida Ferraz, ambos descendentes de famílias tradicionais da região ligadas à lavoura. Sua irmã Maria do Carmo Sales casou-se com José Alves de Cerqueira César, republicano histórico, que seria vice-presidente de São Paulo e como tal assumiria o governo do estado de 1891 a 1892. Seu irmão José Alberto Sales foi deputado federal por São Paulo de 1892 a 1893.

Fez os estudos preliminares em sua cidade natal, no internato de Quirino de Amaral Campos, e aos 15 anos transferiu-se para a capital da província para fazer os preparatórios. Ingressou na Faculdade de Direito de São Paulo em 1859, e durante os tempos de estudante tornou-se militante do Partido Liberal do Império, chegando a atuar como publicista em órgãos de divulgação do partido. Formado em 1863, fixou-se dois anos depois em Campinas, passando a exercer a advocacia.

Paralelamente à atuação profissional e à atividade no jornalismo, deu início à carreira política, elegendo-se em 1867 para uma cadeira na Assembleia Provincial de São Paulo. Nos anos seguintes, formou com grupos dissidentes do Partido Liberal, que vieram a constituir o Partido Republicano em 1870. Na ocasião do lançamento da nova agremiação, foi lançado o *Manifesto Republicano*, do qual foi um dos signatários. Foi também membro da direção provisória do Partido Republicano Paulista (PRP) em 1872, tendo sido eleito várias vezes para sua comissão permanente nas décadas seguintes.

Ainda na década de 1870, além de firmar sua liderança política em Campinas, elegendo-se vereador por duas vezes com o apoio dos republicanos, teve importante papel na organização e na definição doutrinária do PRP. Para ele, o partido, em sua pregação antimonárquica, não deveria recair em atitudes radicais ou mesmo destrutivas. Longe disso, deveria conduzir sua luta pela transformação do regime de forma prudente e moderada, dado o cunho manifestamente conservador de suas tendências.

Nos anos 1880, teve movimentada vida político-parlamentar, elegendo-se por duas vezes para a Assembleia Provincial (1882-1883 e 1888-1889) e uma para a Assembleia Geral

(1885). Como deputado geral, participou ativamente dos debates parlamentares em torno do projeto do gabinete Sousa Dantas relativo à abolição dos escravos com mais de 60 anos, tendo sido defensor enérgico de uma solução gradual para a chamada “questão servil”, já que via com preocupação os possíveis problemas para a agricultura decorrentes de uma solução imediata. Dois anos depois, dada a intensificação da luta abolicionista em São Paulo e no resto do país, em discurso proferido na entidade dos lavradores paulistas, a Associação Libertadora e Organizadora do Trabalho, veio a defender a libertação imediata e incondicional dos escravos.

Em fins de 1889, à frente da comissão central do PRP, teve importante papel na articulação de forças civis e militares paulistas que deram apoio à derrubada do regime monárquico, ao lado de outros líderes do partido como Francisco Glicério, Bernardino de Campos, Rangel Pestana e Prudente de Moraes. Coube-lhe especificamente estabelecer o contato entre os correligionários paulistas e as lideranças civis que estiveram à testa do movimento republicano na capital do Império.

#### MINISTRO DA JUSTIÇA

Instalado o governo provisório da República em 15 de novembro de 1889 sob a chefia do marechal Deodoro da Fonseca, Campos Sales foi nomeado ministro da Justiça e assumiu o cargo em 18 de novembro sucedendo a Rui Barbosa, que durante três dias acumulou essa pasta com o Ministério da Fazenda.

Em um primeiro momento, voltou-se para dar consequência a um conjunto de medidas relativas ao estabelecimento do Estado laico no país, seja no tocante ao novo perfil fixado para o casamento civil, seja no tocante à secularização dos cemitérios. Além disso, uma das suas principais iniciativas à frente do Ministério da Justiça foi instituir um conjunto de normas que deu nova feição ao Poder Judiciário brasileiro, o que possibilitou o estabelecimento de um sistema dual de Justiça, composto por órgãos federais e estaduais e coerente com o princípio federalista que moldou a primeira experiência republicana do país.

Com vistas à institucionalização do regime, o governo provisório nomeou uma comissão constituída por cinco próceres republicanos que ficou encarregada de redigir um projeto constitucional para o país. Findo o trabalho, coube a Deodoro e seus ministros promover os

ajustes vistos como necessários. Restava a dúvida no interior do governo acerca da maneira pela qual aquele novo conjunto legal deveria entrar em vigor. Para alguns ministros, era mister que fosse convocada uma Assembleia Constituinte, eleita pela população, com o intuito de discutir o projeto governamental, como também de dar maior sustentação e legitimidade ao regime que então se instalava. Já para Campos Sales, o governo, coerente com sua índole revolucionária e ditatorial, deveria precaver-se de eventuais problemas políticos e promover via decreto a outorga do novo texto constitucional. Em sucessivos artigos de jornal, nos quais assinava como *Hamilton*, em referência direta ao estadista norte-americano, Sales desenvolveu a tese de que a responsabilidade pelo fim do regime de exceção deveria caber ao próprio governo ditatorial. Segundo ele, um governo que se originara da força podia e devia apoiar-se na força para apressar o advento da legalidade. A campanha de Sales não encontrou eco, e a Assembleia Nacional Constituinte foi finalmente convocada pelo governo.

Em 15 de setembro de 1890, como os demais membros do ministério, Campos Sales foi assim eleito senador para a Constituinte que seria instalada em 15 de novembro. Já em 22 de janeiro de 1891, porém, acompanhando a decisão coletiva de seus colegas de ministério, demitiu-se da pasta da Justiça. Ainda que a razão alegada para a demissão tenha sido um problema específico – a concessão pelo governo de créditos para a construção do porto de Torres, no Rio Grande do Sul –, o fato é que já se havia criado um clima de desconfiança mútua entre Deodoro e amplos setores das elites políticas republicanas que até então haviam composto o governo, decorrente, entre outros motivos, da aproximação de Deodoro com figuras do regime decaído, entre elas o barão de Lucena – que aliás substituiu interinamente Campos Sales na Justiça. Apesar disso, e mesmo diante de manobras levadas a efeito por grupos de diferentes bancadas com o intuito de lançar o nome do paulista Prudente de Moraes para a presidência da República, coube a Deodoro a vitória na eleição indireta que, em 25 de fevereiro de 1891, um dia após a promulgação da primeira Constituição republicana, escolheu o primeiro presidente da República dos Estados Unidos do Brasil.

SENADOR

Após deixar o ministério, iniciada a legislatura ordinária no Congresso Nacional, Campos Sales passou a ocupar uma cadeira no Senado Federal. Durante o breve governo constitucional de Deodoro – de fevereiro a novembro de 1891 –, deu-se o rompimento político definitivo do presidente da República com o grupo dos republicanos históricos formado por Campos Sales e muitos dos signatários do *Manifesto Republicano*. Em razão disso, Sales tornou-se líder da oposição ao governo no Senado e passou também a combater o governador de São Paulo nomeado por Deodoro, seu ex-correligionário Américo Brasiliense.

Em 3 de novembro de 1891, Deodoro da Fonseca desfechou um golpe contra o Poder Legislativo, suspendendo suas atividades. Diante da reação negativa de amplos setores militares e civis, veio a renunciar 20 dias depois, fato esse que teve como desdobramento imediato a posse na presidência do vice-presidente Floriano Peixoto. Para Campos Sales e para os “históricos”, a saída de Deodoro criou condições políticas favoráveis para que fossem recuperadas posições nos governos federal e estadual. Em razão disso, trataram de cerrar fileiras em torno da posse e da manutenção no poder de Floriano Peixoto.

Enfrentada e debelada a primeira grave crise do novo regime, o presidente Floriano Peixoto tomou decisões no sentido de promover a normalização da situação político-militar, tais como a suspensão do estado de sítio e a reabertura dos trabalhos do Congresso Nacional. Logo em seguida, porém, adviriam novas crises decorrentes de polêmicas que se colocavam nos meios políticos a respeito da legitimidade do mandato presidencial de Floriano. Campos Sales, na condição de líder da maioria no Senado, seguiu à risca a orientação do PRP de dar respaldo e sustentação a Floriano. Daí sua defesa da suspensão temporária dos trabalhos parlamentares para que o governo pudesse atuar com maior liberdade e desenvoltura na repressão aos que se rebelavam contra o poder. Em pronunciamento no Senado Federal no dia 21 de janeiro de 1892, Sales justificou sua posição: “Estamos tão intimamente ligados um com o outro, que a força do governo seria a nossa própria força e sua fraqueza seria nossa condenação.”

Naquele mesmo ano, diante de novos levantes e graves ameaças ao governo, entrou em pauta nas casas legislativas o debate em torno da regulamentação dos dispositivos constitucionais que previam a decretação do estado de sítio. No Senado, o projeto de lei ficou a cargo de uma comissão chefiada por Campos Sales. Aprovado o texto de Sales na

Câmara Alta, a medida terminou sendo obstada pela maioria governista na Câmara dos Deputados, uma vez que foi vista como insuficiente para assegurar ao governo federal os instrumentos políticos necessários para dar solução à crise. Derrotado pelo próprio governo, Sales afastou-se da liderança da maioria e partiu para uma viagem ao exterior que se prolongaria por todo o ano de 1893.

Em 1894, de volta ao Brasil, participou das articulações políticas levadas a efeito para a composição do governo do presidente Prudente de Moraes – eleito em março e com posse prevista para 15 de novembro –, defendendo com sucesso a presença do paulista Rodrigues Alves no Ministério da Fazenda. Ainda naquele ano, foi eleito uma vez mais para a comissão central do PRP.

#### PRESIDENTE DE SÃO PAULO

Em dezembro de 1895, Campos Sales foi lançado pelo PRP candidato a presidente do estado de São Paulo na sucessão de Bernardino de Campos, fixando sua campanha na defesa de um governo forte que promovesse o incremento à agricultura, à imigração e à instrução pública. Em fevereiro de 1896, concorreu sem adversários e venceu o pleito com um total de 43.898 votos, sendo empossado em 1º de maio.

No quadriênio de Prudente de Moraes, deu-se uma cisão política entre o presidente da República e Francisco Glicério, um dos próceres do republicanismo paulista e líder-mor do Partido Republicano Federalista (PRF). Criado em 1893 para dar sustentação política à candidatura de um civil à presidência da República, o PRF dominava amplamente as duas casas do Legislativo, reunindo bancadas republicanas de todo país. Na origem da disputa entre os dois republicanos históricos estiveram, entre outras razões, duas visões antagônicas acerca dos rumos da República brasileira. Enquanto, para Glicério e várias facções do PRF, era mister acompanhar o espírito do governo anterior com vistas a dispor de instrumentos que combatessem os inimigos da República, para Prudente de Moraes e os legalistas, o mais importante era atuar no sentido de debelar a crise pela via da ordem e da moderação, sem os arroubos e o radicalismo dos tempos florianistas.

Nessa quadra crítica, Campos Sales, na presidência de São Paulo, foi instado pelos seus correligionários do PRP a atuar na mediação entre os dois grupos em disputa. Sem obter êxito na empreitada, terminou por formar com o presidente da República e com os

legalistas, posição essa que veio a ser reforçada depois do fracassado atentado contra a vida de Prudente de Moraes em 5 de novembro de 1897, levado a efeito por um partidário do republicanismo radical. O episódio serviu de senha para a vitória dos legalistas contra os florianistas capitaneados por Glicério.

Àquela altura, o nome de Campos Sales já se firmara nos meios políticos governistas como candidato oficial à sucessão de Prudente de Moraes na presidência da República. Prova disso é que, em 31 de outubro do mesmo ano de 1897, transmitiu o governo de São Paulo ao vice-presidente estadual Peixoto Gomide e teve seu nome referendado em ato político realizado em São Paulo que reuniu os grupos republicanos situacionistas. Na ocasião, Sales fez divulgar um manifesto no qual estabelecia as linhas mestras do seu futuro governo.

Quanto aos aspectos econômico-financeiros, foi peremptório: “O problema financeiro é, no geral consenso, o grande problema nacional. A restauração das finanças é obra ingente que se impõe às preocupações patrióticas do governo da República. Não há, portanto, lugar para os vastos programas da administração, que aliás se incompatibilizam com a situação do Tesouro, tal como ela se desenha. ... Muito terá feito pela República o governo que não fizer outra coisa senão cuidar das suas finanças.”

Também no que concerne às questões de natureza política, explicitou alguns pontos. Em primeiro lugar, ao tratar do tema das relações do chefe do governo com o partido que lhe dava sustentação política, o recado também foi claro: colocar-se-ia, por princípio, na posição de chefe de Estado e não na de líder partidário. Com isso, não apenas buscava afirmar sua condição de candidato independente do oficialismo, como também emitia sinais à oposição de que estaria aberto ao diálogo, desde que esta estivesse devidamente “arrancada do espírito revolucionário”. Em seguida, fez profissão de fé na defesa do federalismo e do presidencialismo, este último visto por ele como um regime cujo traço essencial era o da responsabilidade direta e pessoal do chefe de governo. Segundo Sales, o presidente era “o centro e unidade da ação governativa, por isso mesmo que é o depositário único da suprema responsabilidade”. A seu ver, no regime presidencialista, não cabia ao Legislativo exercer influência sobre o governo; o Poder Legislativo não era nem constituía o governo, devendo tão somente exercer o seu papel de colaboração à ação do Executivo, ao qual, pela natureza de suas prerrogativas, cabia o exercício do governo e o comando da administração. E concluía: “No regime presidencial, porém, o Executivo desenvolve a sua

ação em uma esfera de completa independência, de tal sorte que o Legislativo, igualmente soberano no exercício de suas funções, não governa e não administra”.

## PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nas eleições de 1º de março de 1898, Campos Sales obteve um total de 174.325 votos, contra 16.534 de seu opositor, o florianista Lauro Sodré. Em abril, definido o resultado eleitoral, partiu para Europa com vistas a dar encaminhamento ao grave problema das contas externas do país. Por cerca de dois meses, ao lado de Bernardino de Campos, então ministro da Fazenda de Prudente de Moraes, entabulou negociações com representantes da Casa Rothschild, principal credor da dívida brasileira, para dar um paradeiro às finanças externas brasileiras por meio da aprovação de um empréstimo de consolidação (*funding loan*). Dessa negociação, saiu o acordo final que assegurou um novo empréstimo de dez milhões de libras ao país. Em troca, o governo brasileiro deu como garantia aos credores as rendas das alfândegas do Rio de Janeiro, e se comprometeu a não recorrer a novos empréstimos externos. Previa-se ainda que as autoridades brasileiras deveriam incinerar uma quantidade de papel moeda equivalente ao empréstimo. No âmbito dessas tratativas, a Casa Rothschild exigiu que o futuro presidente assinasse de próprio punho um compromisso com o cumprimento do contrato. Campos Sales assim o fez.

Em 15 de novembro de 1898, Campos Sales assumiu a presidência da República. Durante o seu quadriênio, orientou o seu governo para o enfrentamento de duas questões fundamentais: a garantia da estabilização financeira do país, com a qual firmara compromisso político e pessoal, e a conformação de um acordo político que pudesse conter o jogo de facções e fazer frente e isolar os grupos republicanos radicais, civis e militares, que haviam colocado em xeque o governo do seu antecessor.

Para a primeira questão, a receita já estava definida. Ainda no manifesto de outubro de 1897, Campos Sales já havia exposto de forma cabal o programa que iria seguir: “Direi em síntese que – promover o resgate gradual do papel-moeda, fiscalizar com severidade a arrecadação, discriminar os serviços públicos, de tal modo que não pesem sobre o Tesouro da União senão os de natureza estritamente federal, proscrever das tarifas o princípio do inoportuno protecionismo, eliminar o déficit dos serviços a cargo da Nação e outras

medidas que devem ser prudentemente aplicadas no sentido de reduzir a despesa, desenvolver a receita, valorizar o meio circulante, expandir o crédito, criar a confiança, estimular a imigração do capital, são os meios que me parecem adequados para criar uma situação financeira bastante sólida, a fim de que sobre ela se possa levantar a prosperidade da Pátria e a glória da República.”

Para tanto, por intermédio do ministro da Fazenda Joaquim Murinho, Campos Sales levou adiante um duro programa de saneamento financeiro que consistiu no aumento de impostos, no corte de investimentos, no controle dos salários do funcionalismo, na redução de despesas do governo, entre outras medidas. Em seu livro testamento, *Da propaganda à presidência*, relata em detalhes as inúmeras pressões que sofreu por parte de diferentes setores das chamadas “classes conservadoras” para alterar os rumos do seu programa econômico. Na obra, jacta-se de ter resistido a essas e outras pressões políticas, Já para o enfrentamento do desafio político, Campos Sales operou no sentido de reunir em torno de si um conjunto significativo de líderes, seja em nível nacional, seja em nível regional, que fosse capaz não apenas de dar suporte às suas políticas econômico-financeiras, como também de reduzir o espaço de manobra das dissidências políticas e do radicalismo. Para isso, levou a cabo o que chamou de “política dos estados”, cujo principal mecanismo consistiu em dar o aval político do governo federal ao situacionismo estadual. Não por acaso, essa operação seria designada nos meios políticos, para seu desconforto, “política dos governadores”.

Em 1901, Campos Sales iniciou os movimentos políticos para escolher o seu sucessor. Desde então fixou-se no nome de Rodrigues Alves, ex-ministro da Fazenda de Prudente de Moraes e então presidente de São Paulo. Para Sales, chegara o momento de a República contar com a ponderação e o equilíbrio de um ex-servidor do regime monárquico. Diz em suas memórias: “Será um belo espetáculo ser elevado ao supremo posto, pelos republicanos de nascimento, um ex-servidor da monarquia, convertido e ganho para o serviço da República. ‘A idade heróica, a idade cavalheiresca já passou’. Agora, o verdadeiro patriotismo é o que consiste em designar os que forem capazes e dignos.”

Para Campos Sales, o “adesista” Rodrigues Alves possuía também outro atributo por demais importante: o compromisso de dar continuidade ao seu programa de estabilização econômico-financeira, no qual havia concentrado grande parte dos seus esforços. Por meio

de consultas aos governantes estaduais e aos principais líderes políticos do Congresso Nacional, Sales reuniu condições para concluir seu mandato com uma importante vitória política: a eleição para a presidência da República da chapa oficial formada pelo paulista Rodrigues Alves (presidente) e pelo mineiro Silviano Brandão (vice-presidente) – este último faleceria antes de tomar posse, e para seu lugar seria eleito o também mineiro Afonso Pena.

Campos Sales entregou o cargo em 15 de novembro de 1902 e dias depois deixou a capital federal rumo a São Paulo. Na memorialística sobre o seu regresso à terra natal, vários são os autores que registram as hostilidades que sofreu do povo suburbano carioca. Célio Debes, por exemplo, assim descreve o episódio: “O ex-presidente se demora no Rio até a noite de 18 [de novembro], quando embarca em trem especial. É, então, alvo de manifestações hostis do populacho. Os jornais que lhe eram adversários relatam em pormenores o que foram as vaias, os apupos de que fora alvo, à partida da composição da Central do Brasil. A imprensa que o apoiou silencia.”

Durante os anos seguintes, dedicou-se aos negócios da lavoura em sua fazenda em Baranhão, no interior de São Paulo. Ao lado das atividades privadas, manteve intensa atividade política, tendo seu nome sido lembrado em duas ocasiões para concorrer à presidência da república: quando da sucessão de Rodrigues Alves, em 1906, e quando da sucessão do marechal Hermes da Fonseca, em 1914. Em nenhuma delas alcançou as condições necessárias para formar a chapa oficial.

Em 1907, sofreu importante derrota política quando se viu preterido pelo PRP para concorrer ao governo do estado de São Paulo. Na ocasião, os “históricos” já davam lugar a uma nova geração republicana. Em compensação, dois anos depois, recebeu o apoio político necessário para concorrer e vencer o pleito para o Senado. Em 1912, desempenhou sua última função pública: foi ministro plenipotenciário do Brasil na Argentina.

Morreu em Guarujá, São Paulo, em 28 de junho de 1913, com 72 anos.

Foi casado com Ana Gabriela de Campos Sales, com quem teve oito filhos.

Campos Sales produziu importante obra política. Como jornalista, colaborou em diversos jornais do seu estado. Publicou, entre outros livros ou opúsculos, *Atos do governo provisório* (1891), *Cartas da Europa* (1894), *Manifestos e mensagens (1898-1902)* (1902, republicado em 2007), *Da propaganda à presidência* (1908, republicado em 1983). Sobre

sua vida e trajetória política foram publicados, entre outros, *O Sr. Campos Sales na Europa. Notas de um jornalista* de Tobias Monteiro (1900), *A presidência Campos Sales* de Alcindo Guanabara (1902), *O idealismo republicano de Campos Sales* (1944), *Vida e obra de Campos Sales* de Raimundo de Menezes (1974), *Campos Sales: perfil de um estadista* de Célio Debes (Rio de Janeiro, 1978, vols. 1 e 2); *A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República brasileira* de Renato Lessa (1988), *Fundamentos da ordem política republicana: repensando o pacto de Campos Sales* de Ana Luiza Backes (2006), e “Campos Sales: a arquitetura da Primeira República” de Júlio Pimentel Pinto (apresentação da reedição de *Manifestos e mensagens*, 2007).

*Américo Freire*

**FONTES:** ABRANCHES, J. *Como*; BELLO, J. *História*; CARDOSO, F. *Dos governos*; CASTRO, S. *República*; FREIRE, A. *Por um presidencialismo*; LESSA, R. *Invenção*; PENNA, L. *Progresso*; PENNA, L. *República*.